



OFÍCIO N° 26/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 03 de fevereiro de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 06-GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024 repassado pela Secretaria do Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS com o TERMO DE CONVÊNIO N° 622/2024/PGE-SEAS - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE no valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) e Autorizar a Suplementação e Anulação parcial no orçamento geral do município de Guajará-mirim/RO 2025 para atender a contra partida no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTAS**, de acordo com os documentos em anexos, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 03/02/2025 às 12:37, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **585299** e o código verificador **1D150EFD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	03/02/2025 11:34
2	MASSUD JORGE NETO	***.362.542-**	03/02/2025 11:51
3	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	03/02/2025 12:54

Referência: [Processo nº 57-9/2025](#).

Docto ID: 585299 v1